



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 30 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00130 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
72C72FD05589F213A3A4A334D80FD18B

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto nº 0508/2013, de 29 de Novembro de 2013 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Marco Antônio Matos Gama.  
Decreto nº 0521/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Márcio Clei Guardiano Souza.
- Portaria Nº 0165/2013, de 10 de Outubro de 2013. Portaria Nº 0166/2013, de 11 de Outubro de 2013. Portaria Nº 0169/2013, de 01 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0171/2013, de 06 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0174/2013, de 15 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0175/2013, de 14 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0176/2013, de 14 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0177/2013, de 15 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0178/2013, de 14 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0181/2013, de 20 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0189/2013, de 29 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0190/2013, de 29 de Novembro de 2013. Portaria N.º 0193/2013, de 02 de Dezembro de 2013. Portaria N.º 0194/2013, de 02 de Dezembro de 2013. Portaria N.º 0198/2013, de 05 de Dezembro de 2013. Portaria N.º 0205/2013, de 16 de Dezembro de 2013. Portaria N.º 0211/2013, de 23 de Dezembro de 2013. Portaria N.º 0216/2013, de 26 de Dezembro de 2013. Portaria N.º 0217/2013, de 26 de Dezembro de 2013.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0508/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **MARCO ANTÔNIO MATOS GAMA**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **MARCO ANTÔNIO MATOS GAMA**, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0521/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **MÁRCIO CLEI GUARDIANO SOUZA**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **MÁRCIO CLEI GUARDIANO SOUZA**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 23 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0165/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ADEVALDA RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ADEVALDA RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de outubro de 2013 a 09 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de outubro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0166/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora IZAULINA AGUIDA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora IZAULINA AGUIDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 11 de outubro de 2013 a 10 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de outubro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0169/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **MÁRIO HÉLIO MIRANDA DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **MÁRIO HÉLIO MIRANDA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0171/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **THAMARA THAMIRES TELES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **THAMARA THAMIRES TELES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 06 de novembro de 2013 a 05 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0174/2013, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **NIRLEI ROQUE DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **NIRLEI ROQUE DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de novembro de 2013 a 14 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0175/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MÁRCIA LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MÁRCIA LIMA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de novembro de 2013 a 14 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0176/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ELIAN VIEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIAN VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de novembro de 2013 a 14 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0177/2013, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de novembro de 2013 a 14 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0178/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ERENILZA DE SOUZA PESSOA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ERENILZA DE SOUZA PESSOA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0181/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de novembro de 2013 a 19 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de novembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0189/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RONALDO PEREIRA BARROS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RONALDO PEREIRA BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0190/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor EDENILTON ALVES SE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor EDENILTON ALVES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0193/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0194/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora REGIANE ROSA SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **REGIANE ROSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0198/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **LUCIANA MARIA DE LIMA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCIANA MARIA DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 05 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0205/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUCINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0211/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **HIRAN ARAÚJO DE ABREU** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **HIRAN ARAÚJO DE ABREU**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de dezembro de 2013 a 22 de janeiro de 2014, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0216/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora EDILUZE ROSA ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **EDILUZE ROSA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0217/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **GLÁUCIA REGINA BRAGA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **GLÁUCIA REGINA BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2014 a 30 de janeiro de 2014, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013